



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SEÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000

Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 42/2024/UFPR/R/PROEC/COC/SEGA

Processo nº 23075.004185/2024-39

## **TÉSSERA COMPANHIA DE DANÇA DA UFPR CHAMADA INTERNA - FASE II (CLASSIFICATÓRIA) - 2024**

### **1. DO OBJETIVO:**

1.1. A Têssera Companhia de Dança da UFPR apresenta a seguir os procedimentos e critérios de avaliação para realização da Fase II (Classificatória) para distribuição de Bolsas Cultura/2024.

### **2. DOS PROCEDIMENTOS:**

2.1. Participarão da Banca de Avaliação – Fase II (Classificatória) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Fase I (Eliminatória) do Teste Seletivo/Audição 2024, conforme a Chamada Pública/2024 da Têssera Companhia de Dança da UFPR <http://www.proec.ufpr.br/download/cultura/2024/editaisGAs/Edital%20Audicao%20Tessera%202024.pdf>

### **3. DA BANCA DE AVALIAÇÃO:**

3.1. A banca de avaliação – Fase II (Classificatória) – será realizada entre os dias 07 de março e 11 de abril de 2024, no período noturno, das 18h30 às 21h;

3.2. A banca de avaliação – Fase II (Classificatória) - será composta pela equipe formada pelo diretor e coreógrafas da Têssera Companhia de Dança da UFPR.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

4.1. **Avaliação continuada** - No período compreendido entre os dias 07 de março e 11 de abril de 2024 os(as) integrantes serão avaliados(as) por meio de aulas práticas de dança moderna (nível avançado), com exercícios técnicos executados no centro axial seguidos de sequência coreográfica elaborada a partir da estética adotada nos trabalhos do repertório da Companhia;

4.2. No período compreendido entre os dias 07 de março e 11 de abril de 2024 os(as) integrantes selecionados(as) passaram por avaliação continuada de acordo com os quesitos abaixo relacionados:

4.2.1 Assiduidade e pontualidade às aulas práticas e processos de ensaios;

4.2.2 Compreensão das ideias coreográficas;

4.2.3 Habilidade na execução dos movimentos propostos nas aulas e ensaios.

### **5. DOS RESULTADOS:**

5.1. O resultado da Fase II (Classificatória) consistirá em:

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na Fase I (Eliminatória) e frequentando as aulas e ensaios diários da Têssera Companhia de Dança da UFPR serão classificados(as) de acordo com os quesitos relacionados nos itens 4.1 e 4.2 desta chamada interna.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A presente chamada interna prevê a distribuição de Bolsa Cultura seguindo a normativa do Edital PROEC/UFPR - Programa Bolsa Cultura, estando sujeita à sua divulgação pela Pró-Reitoria de Extensão

e Cultura / Coordenadoria de Cultura. (Edital nº 04/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO BOLSA CULTURA COC/PROEC - UFPR N.º 04/2024 - Processo nº 23075.020989/2024-85)

*Casos omissos serão decididos pela equipe da Têssera Companhia de Dança da UFPR.*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PACHECO, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 11/04/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6588077** e o código CRC **EAE9DEE9**.